

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - CCH
ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO- SEMESTRE/2023.2

Celeste Anunciata Moreira¹

Renata Gomes da Costa²

1. Apresentação

O relatório em questão tem por objetivo apresentar os principais elementos da execução da Política de Estágio na Escola de Serviço Social da UNIRIO, **no semestre 2023.2.**

A Coordenação de Estágio acompanhou a política de estágio da ESS/UNIRIO por meio de visitas institucionais, reuniões coletivas (com a supervisão de campo e acadêmica) e contatos individuais com discentes e supervisoras(es) de campo (telefone, chamada de vídeo, mensagens no WhatsApp e e-mail). Da mesma forma, foram feitas divulgações das seleções de estágio com vistas a favorecer às(aos) estudantes em condições de estágio no referido período.

Uma das principais atividades realizadas pela Coordenação de Estágio, em 2023.2, foi a participação no Núcleo Docente Estruturante (NDE), para decidir sobre o processo de transição curricular. No novo currículo, o Estágio Supervisionado sofreu algumas alterações, como a passagens de 04 níveis de estágio para 03 níveis de estágio (Estágio I, II e III) e o aumento da carga horária semestral de estágio, de 120 horas semestrais de atividades em campo, para 150 horas semestrais a partir de 2024.1. Diante de tais alterações, foi necessário pensar nas regras de transição e nas alterações na Política de Estágio da Escola de Serviço Social.

¹ Assistente social da Coordenação de Estágio da Escola de Serviço Social da UNIRIO

² Docente e coordenadora de Estágio da Escola de Serviço Social da UNIRIO

2. Regras de transição

A proposta a seguir foi aprovada pela Comissão de Estágio, pelo NDE e pelo colegiado da ESS.

No dia 6 de setembro de 2023, o NDE aprovou em reunião a seguinte proposta para a transição curricular do Estágio Supervisionado em Serviço Social:

i) Disposições gerais

- a. A transição curricular do estágio se aplica àqueles(as) que estão cursando Estágio I, II ou III em 2023.2
- b. No período 2024.1, os(as) discentes que ingressarão em Estágio I não entrarão nas regras de transição aprovadas pelo NDE
- c. Em 2023.2, haverá um aumento da carga horária prática para Estágio I, II e III
- d. O NDE tornou permanente a contagem de 30% da carga horária semestral obrigatória (150 horas) em atividades de capacitação continuada. As referidas atividades devem: i) ser relacionadas ao campo de estágio; ii) ser aprovadas pela supervisão de campo; iii) estar detalhadas na Ficha de Registro de Atividade. A decisão do NDE visa atender às dificuldades encontradas pelas(os) discentes trabalhadoras(es), que só conseguem uma folga semanal para o comparecimento aos campos de estágio

ii) Regras de transição

- a) **Para quem está em Estágio I ou II em 2023.2 e irá para Estágio II ou III em 2024.1**
 - o Aumentar a carga horária prática de Estágio **para 150 horas** semestrais em 2023.2
 - o As supervisoras acadêmicas devem orientar as(os) discentes sobre esta mudança e explicar que caso não consigam atingir, em 2023.2, as 150 horas é possível ir ajustando até Estágio III
 - o No currículo novo, a carga horária final de estágio ficou em 450 horas de atividades práticas, a serem cumpridas em três períodos (I, II, III). São 150 horas em cada período
 - o A Coordenação de Estágio irá notificar as(os) supervisoras(es) de campo sobre as referidas alterações

b) Para quem está em Estágio III em 2023.2

- Não teremos Estágio IV em 2024.1
- Aumentar a carga horária prática de estágio **para 160 horas** semestrais em 2023.2
- Orientar a realização de cursos na área do campo de estágio. Sugestão: https://novoead.cidadania.gov.br/cursos?_page=1
- Em janeiro de 2024, será lançada uma disciplina de férias chamada “Estágio IV” e as(os) discentes que estão cursando Estágio III, em 2023.2, devem se matricular (mesmo tendo cumprido **as 160 horas de atividades práticas até dezembro de 2023**)
- A matrícula para o curso de férias acontecerá no período de 4 a 9 de dezembro de 2023
- As aulas do curso de férias acontecerão em janeiro de 2024
- A supervisão acadêmica acontecerá nas duas primeiras semanas de janeiro com as professoras Renata e Giselle às terças-feiras e às quintas-feiras no período noturno
- A supervisão acadêmica deve receber, **por e-mail**, a Ficha de Registro de Atividades até o final do mês de janeiro de 2024
- Em 2023.2, a professora que está supervisionando Estágio III deve orientar a turma sobre as referidas modificações
- A Coordenação de Estágio irá notificar as(os) supervisoras(es) de campo sobre as referidas alterações

iii) Observações finais

- A Comissão de Matrícula realizará a equivalência a partir do histórico escolar dos(as) discentes
- A Coordenação de Estágio e a Comissão de Estágio analisarão as situações excepcionais

3. Nova política de Estágio da ESS

Em 2023.2, a Coordenação de Estágio se dedicou a atualizar a política de estágio com as novas sugestões indicadas pela Comissão de Estágio e pelo NDE. Dentre as sugestões, temos: i) os 30% da carga horária de campo que podem ser realizadas em atividades de educação permanente e continuada; ii) a mudança para três níveis de estágio; iii) a mudança da carga horária de campo (150 horas); iv) as atualizações

nos documentos obrigatórios de estágio; v) a mudança na carga horária da supervisão acadêmica que passou de 240 horas para 180 horas.

O texto integral da nova política de estágio da ESS foi apresentado ao colegiado e aprovado ainda em 2023.2, para ser implementado em 2024.1.

4. Atividades e deliberações da Comissão de Estágio

Em 2023.2, a Comissão de Estágio se dedicou a analisar e aprovar as deliberações do NDE em relação a nova política de estágio e acompanhar as situações envolvendo supervisão de campo e acadêmica.

5. Acompanhamento e atividades junto a supervisão de campo

A Coordenação de Estágio deu continuidade ao acompanhamento e apoio pedagógico junto à supervisão de campo. O setor ofereceu suporte para as(os) supervisoras(es) de campo por meio, especificamente, de contatos por telefone, e-mails e mensagens por WhatsApp, pois a visitas institucionais são realizadas pela assistente social que estava em licença capacitação. As visitas de acompanhamento aos campos de estágio serão retomadas em 2024.1 e 2024.2.

O arquivamento da documentação obrigatória de estágio (Termo de Compromisso, Ficha de Registro de Atividades) se manteve virtualmente e foi enviado para o drive do e-mail: docestag.ess@unirio.br. Ressaltamos que a Coordenação de Estágio ainda aguarda a estruturação do SEI, que está em processo de implementação na UNIRIO. Ressaltamos que o documento “Declaração Final de Estágio”, para o Estágio IV, deixou de ser um documento requerido pelo Conselho Regional de Serviço Social. Dessa forma, a Coordenação não solicita mais a referida documentação.

6. Organização da lotação para 2022.2

A lotação para o semestre 2023.2 foi organizada da seguinte maneira:

- a) Levantamento prévio das(os) estudantes que estavam cursando “Ética Profissional” e “Serviço Social II” e que estariam aptas(os) para ingressar na atividade de estágio
- b) Realização de reunião com as turmas de “Ética Profissional” e “Serviço Social II”, quando foi explicado o funcionamento da Coordenação de Estágio, do estágio supervisionado na ESS-UNIRIO, com seus fluxos de lotação e solicitado uma lista com os contatos telefônicos e e-mails das(os) discentes que ingressariam em estágio no semestre 2023.2
- c) O envio do “Formulário de consulta de interesse”, encaminhado para todas(os) estudantes do Estágio I (Anexo I- Resultado da consulta)
- d) O preenchimento das(os) estudantes dos formulários e a tabulação dos dados para o devido encaminhamento para as seleções e prévia da lotação
- e) A orientação por parte da Coordenação de Estágio às(as) discentes sobre todos os processos seletivos (públicos e dos convênios internos da ESS)
- f) Ajuste nas lotações de estudantes que mudaram de campo em razão de término de contrato e outras mudanças no campo de estágio
- g) A Coordenação de Curso realizou, junto com a Comissão de Matrícula, algumas quebras de pré-requisito para oportunizar a entrada, em 2024.1, de alguns estudantes em Estágio I, pois a ESS só terá turma de Estágio I, diante do novo currículo, em 2024.2. Ressaltamos que as quebras dos pré-requisitos atingiram as(os) estudantes que já estavam adiantados(as) no curso e não causou ausências ou prejuízos no processo de formação

6.1. Dados sobre os campos de estágio 2023.2



Tabela1- Campos de estágio

Área	Quantidade de estudantes
Saúde Mental	6
Saúde Geral	6
Educação Superior	3
Educação	2
Assistência Social	15
Direitos Humanos	6
Assistência Idoso	4
PCD	1
Empresa	2
Sociojurídico	3
Proj. de Ext. (Serviço social e Direitos)	4
Proj. de Ext. (Cultura, Marxismo e Serviço social)	3
Proj. de Ext. (Cultura, Mídia e Direitos Humanos)	3
Proj. de Ext. (Luz, Câmera e Ação)	5
Proj. de Ext. (Assessoria, Educação Popular e Serviço Social)	2
Proj. de Ext. HUGG (Renascer)	2

Estudantes inseridas/os em Instituições e Projetos de Extensão em 2023.2

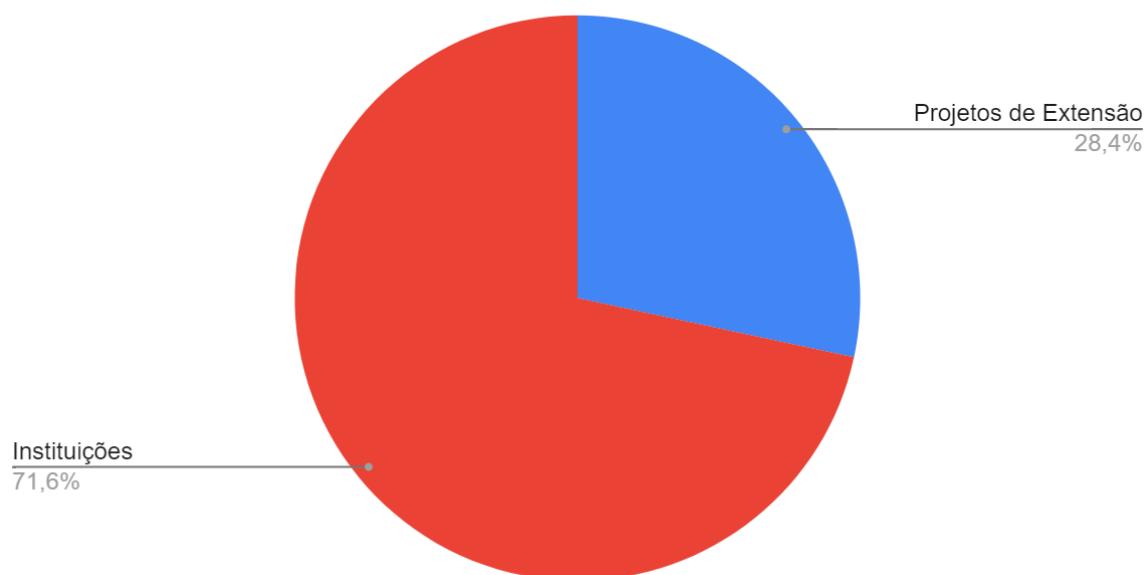


Tabela 2- Instituições e Projetos de Extensão

Locais	Quantidade de estudantes
Projetos de Extensão	19
Instituições	48

Estudantes em Instituições em 2023.2

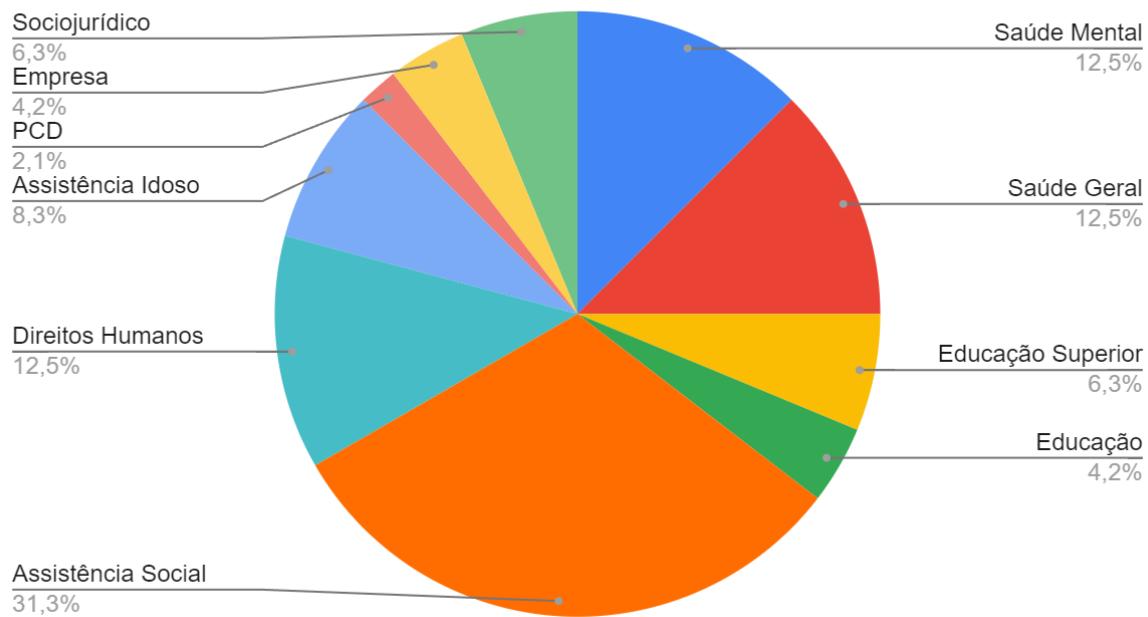


Tabela 3- Estudantes em instituições

Área	Quantidade de estudantes
Saúde Mental	6
Saúde Geral	6
Educação Superior	3
Educação	2
Assistência Social	15
Direitos Humanos	6
Assistência Idoso	4
PCD	1
Empresa	2
Sociojurídico	3

Estudantes em Projeto de Extensão 2023.2

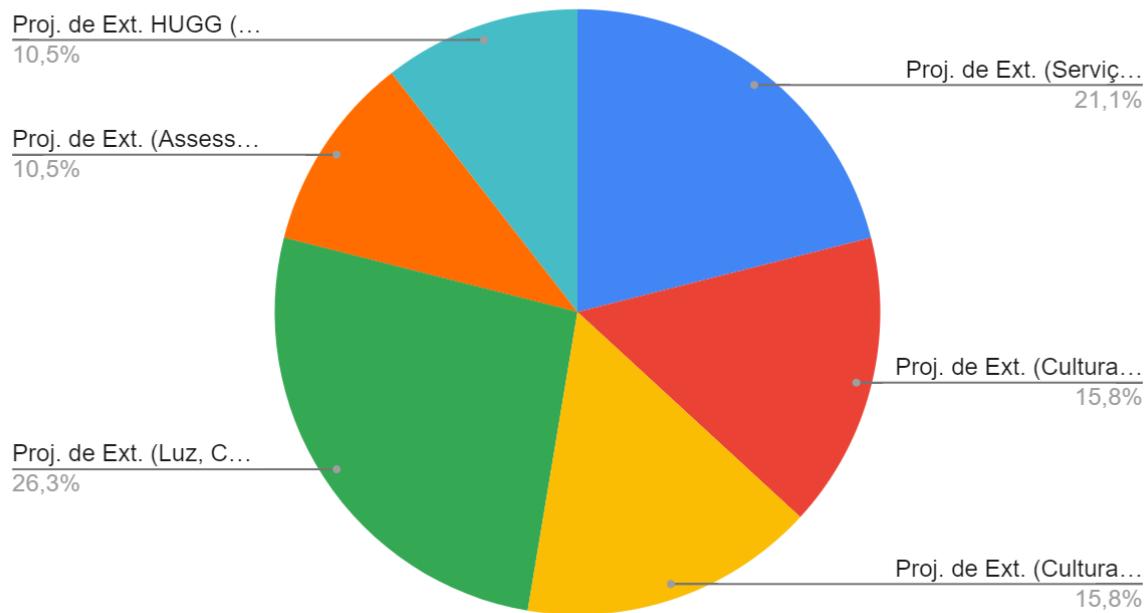


Tabela 4- Estudantes nos projetos de extensão

Identificação do projeto	Quantidade de estudantes
Proj. de Ext. (Serviço social e Direitos)	4
Proj. de Ext. (Cultura, Marxismo e Serviço social)	3
Proj. de Ext. (Cultura, Mídia e Direitos Humanos)	3
Proj. de Ext. (Luz, Câmera e Ação)	5
Proj. de Ext. (Assessoria, Educação Popular e Serviço Social)	2
Proj. de Ext. HUGG (Renascer)	2

7. Dificuldades

A principal dificuldade é a inserção dos(as) estudantes em campo de estágio. A grande parte do corpo discente é composta por trabalhadores (as) que não possuem disponibilidade para estar no campo de estágio mais que uma vez na semana.

Diante do desafio enfrentado pela Coordenação de Estágio, a Comissão de Estágio garantiu que 30% da carga horária seja possível cumprir em atividades de educação

permanente e de capacitação continuada. Posteriormente, o NDE avaliou que essa regra se tornasse permanente na nova Política de Estágio da Escola.

Nos espaços de trabalho, as(os) profissionais contam com este tipo de atividade e a Comissão de Estágio deliberou que a coordenação orientasse a supervisão de campo inserir as(os) estagiárias(os) nestas atividades para contarem como carga horária.

A deliberação dos 30% da carga horária de estágio a serem realizadas em outras atividades diz respeito ao fato de que, na prática, as(os) estudantes trabalhadoras(es) só comparecem uma vez na semana aos campos de estágio, por só conseguirem um dia de folga semanal no trabalho. Desta forma, é necessário complementar a carga horária com outras atividades que compõem os processos de trabalho do Serviço Social, como as de educação permanente e capacitação continuada.

8. Possibilidades

- O estágio se manteve como uma estratégia de trabalho profissional, pois propôs ações que fortaleceram a profissão no contexto atual
- O estágio está sendo uma possibilidade de troca entre supervisoras(es) de campo, supervisoras(es) acadêmicos e estagiárias(os) sobre os desafios e limites da realidade atual dos direitos e das políticas sociais
- O estágio provoca na Universidade a necessidade de pensar os elementos centrais da profissão no que se refere a sua natureza, enquanto parte da classe trabalhadora e seu alcance diante da realidade concreta. A partir disso, tece ações interventivas e possíveis neste contexto
- O estágio é uma estratégia de resistência para a formação e o exercício profissional, pois:
 - Na formação profissional, o estágio promove a reflexão e a análise das relações presentes no espaço profissional e provoca os diálogos necessários com a categoria, fundamentais em um contexto tão adverso
 - No exercício profissional, o estágio permite a articulação com a Universidade, o que propicia à(ao) assistente social o fortalecimento político para a promoção da defesa do seu trabalho

na perspectiva democrática presente nas orientações do conjunto CFESS/ CRESS

9. Sobre a demanda reprimida

A ESS-UNIRIO continua sem déficit de vagas para o estágio, apenas com a demanda rotineira de cada semestre. No semestre de 2023.2, foi observado um pequeno aumento de estudantes que demandaram por estágio, que é resultado do processo de busca ativa realizado pela Secretaria Acadêmica do curso, ainda decorrente do período pandêmico.

Neste último semestre foi mantida a redução de estudantes inseridos em estágio nos projetos de extensão. Contudo, tal movimentação pode ser atribuída ao investimento das(os) estudantes por processos seletivos institucionais em novos campos.

O desafio desta Coordenação de Estágio é garantir que não exista demanda reprimida e inserir todas(os) alunas(os) em estágio em cada período letivo. Para isso, estamos buscando ampliar os convênios e as vagas de estágio. Ressalta-se que apenas as(os) estudantes que abandonaram o estágio durante o semestre e/ou solicitaram adiamento de sua inserção na atividade de estágio não foram incorporadas(os) ao estágio supervisionado na Escola.

Referências Bibliográficas:

ABEPSS-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL. Política Nacional de Estágio da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social-ABEPSS, maio2010. Disponível em:http://www.abepss.org.br/briefing/documentos/Lei_de_Diretrizes_Curriculares_1996.pdf.

ABEPSS se manifesta pela suspensão das atividades de Estágio Supervisionado em Serviço Social. Disponível em: <https://www.google.com/search?q=nota+da+abepss+est%C3%A1gio&oq=nota+da+abepss+est%C3%A1gio+&ags=chrome..69i57j33i160l2.8219j0j15&sourceid=chrome&ie=UTF-8>. Acesso em 06 abr.2020. Publicado em 03 abr. 2020.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Legislação e Resoluções sobre o Trabalho do/a Assistente Social. Código de Ética do/a Assistente Social.. Brasília: CFESS, 2011. Disponível em:www.cfess.org.br.

_____. Coronavírus: e quem trabalha na política de assistência social? CFESS Entrevista pelo Conselho Regional de Serviço Social Santa Catarina. Disponível em: <http://cress-sc.org.br/2020/06/20/coronavirus-e-quem-trabalha-na-politica-de-assistencia-social/>
Acesso em: 12 abr. 2021. Postado em 20 - jun- 2020.

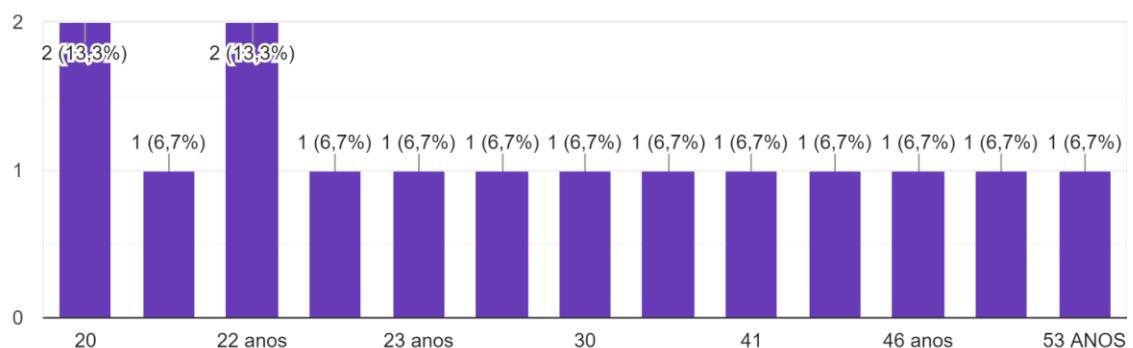
_____. Resolução nº 967 de março de 2021, que dispõe sobre a suspensão de prazos para a comunicação ao Conselho Regional em relação às informações referentes aos campos credenciados de estágio, aos/às supervisores/as acadêmico e de campo e aos/às estagiários/ás. Gestão 2020-2023.

Anexo 1 - Consulta aos(a) estudantes em 2023.2 para ingresso em estágio em 2024.1

Gráficos a partir das respostas das(os) estudantes:

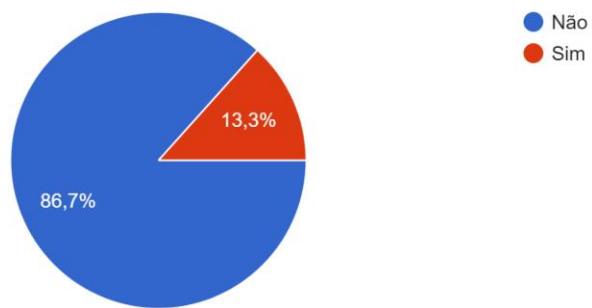
Idade

15 respostas



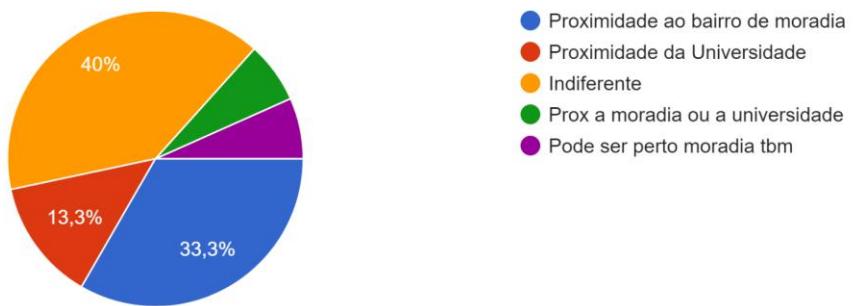
Possui alguma deficiência?

15 respostas



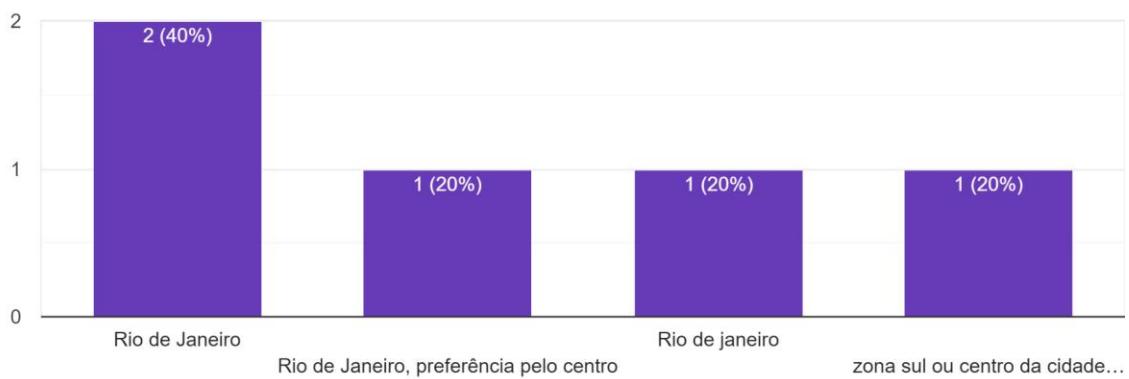
Tem preferência por bairro/município onde prefira estagiar?

15 respostas



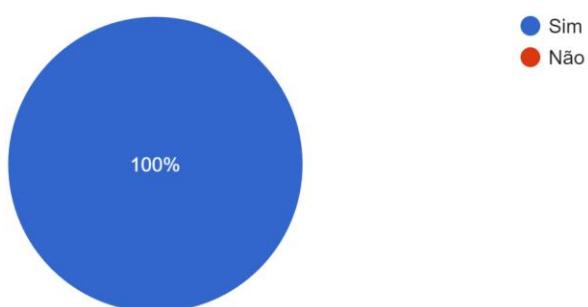
Em caso de preferência, indique a área/ município.

5 respostas



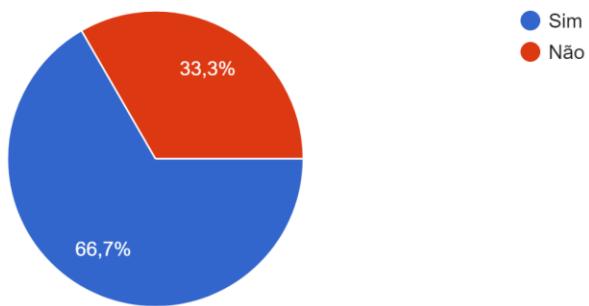
Já cursou/ está cursando as disciplinas “Ética Profissional” e “Serviço Social II”?

15 respostas



Trabalha?

15 respostas

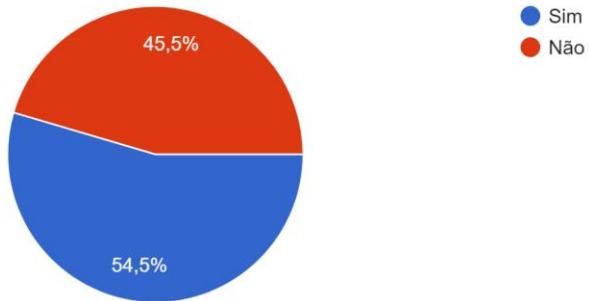


Trabalham:

- Rayani
- Fabio
- Lucineia
- Anete
- Ricardo
- Marcela
- Catarina
- Cristina
- Elizabeth
- Vitória
- Marilete

Caso vc trabalhe, possui vínculo formal?

11 respostas

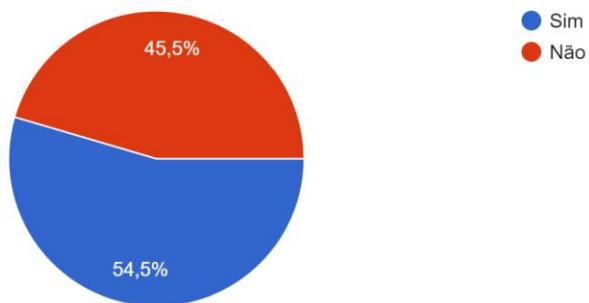


Vínculo formal:

- Fabio
- Lucineia
- Marcela
- Cristina
- Vitória
- Marilete

Sua atividade profissional exige horário integral?

11 respostas

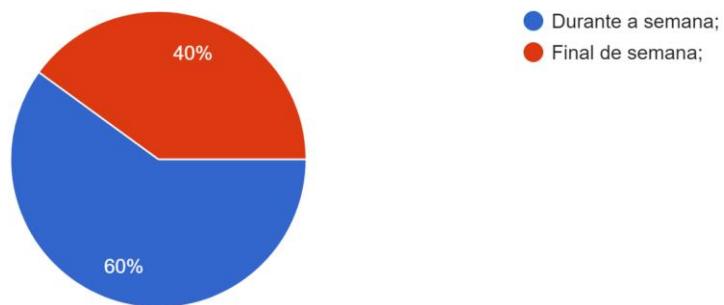


Horário Integral:

- Fabio
- Lucineia
- Marcela
- Cristina
- Vitória
- Marilete

Tenha preferência por estágio durante a semana ou aos finais de semana?

15 respostas

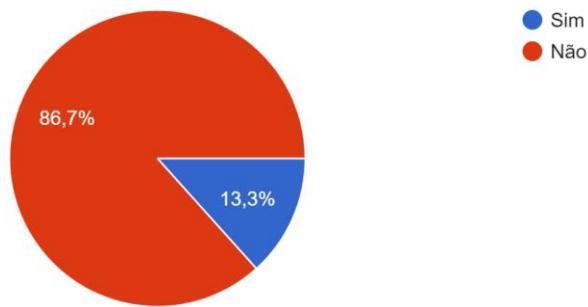


É possível negociar com seu empregador um dia /horário destinado ao estágio supervisionado?
10 respostas



- Sim, posso negociar um dia inteiro para estágio
- Sim, posso negociar dois períodos (manhã ou tarde) com meu empregador
- Não consigo negociar com meu empregador
- Tenho preferência por um estágio em projetos de extensão.

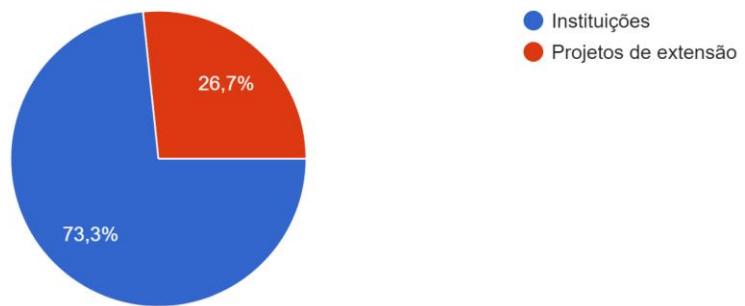
Está inscrita(o) em algum processo seletivo?
15 respostas



Inscritas em processo seletivo(até o momento da resposta):

- Ana Cabral- Programa de estágio da JFRJ e Banco de Inscritos para Estágio da Prefeitura do Rio de Janeiro
- Vitória- Inss / tjrj

Tem preferência de ser encaminhado para instituições ou para projetos de extensão?
15 respostas



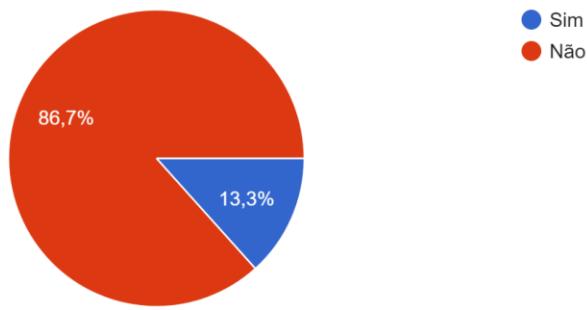
Projeto de extensão:

- Lucineia
- Anete
- Vitória
- Marcela

OBS: Todos com preferência para projeto de extensão ainda não identificaram afinidade com nenhum

Já fez algum tipo de contato com instituições que possuam assistente social e que queiram ofertar estágio?

15 respostas



Entraram em contato:

- Anete- Instituto Nelson Mandela
- Arthur- Redes da Maré

Defina as áreas de maior interesse para sua lotação em estágio supervisionado:

